

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE-
CAIEIRAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO de 1969

Examinando o Balancete do Mês de Outubro de 1969, referente às entradas e saídas de numérário na Tesouraria da Câmara Municipal, verificámos terem sido as verbas corretamente aplicadas nos devidos itens orçamentários, conforme os lançamentos da Contadoria.

Tendo sido observada a exigência do art. 17, item VII, da Lei Orgânica dos Municípios, e estando o Balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, que recomendamos a Casa, conforme Projeto / de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 216/69

Aprova o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Outubro de 1969.

- A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Outubro de 1969, conforme Balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1969.

Presidente: *Luís Rêu*

Relator: *Guaruaçu*

Aprovação em Única Sessão

Sala de Sessões 25, 4, 1969

[Assinatura]
Presidente